

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO DA REGULAÇÃO
2025
ERRATA II**

A) Altera-se a cláusula **2.1** do capítulo 2 - DAS VAGAS para:

2.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital .

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas